



**CONTRATO N.º 198/2015.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IPAMERI E TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **Jânio Antônio Carneiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, Bairro Santa Cecília, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 633117 - DGPC/GO e do CPF/MF n.º 217.481.951-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.663.426/0001-08, situada na Rua Morom nº 3244 Bairro Boqueirão Município Passo Fundo - RS, CEP 99.010-035, representada pelo seu bastante procurador Sr. Marcos Cezar Klafki Pabst, casado, portador do RG nº 601.562.977-4 /RS, inscrito no CPF nº 633.719.600-72, residente e domiciliado a Rua Plácido de Castro nº 1141, Lucas Araújo, na cidade de Passo Fundo / RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam através deste instrumento de **FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, com base no **Processo Administrativo nº 2015005039**, no que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02; 8.666/93 e suas alterações posteriores em vigor, na melhor forma de direito, ajustam e contratam, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, conforme discriminação prevista no Anexo I do Edital do Pregão nº 029/2015, Processo administrativo nº 2015005039, parte integrante do presente instrumento.

1.2 – OBJETO: aquisição de para atender as necessidades do Município de Ipameri-GO e Município de Ipameri, nos termos do **Programa Apoio a Creches – Brasil Carinhoso**, celebrado com o Ministério da Educação:

Item	Unid	Quant	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	COLEÇÃO	8	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	Arteler	49,90	R\$ 399,20



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



2	LIVRO	8	AMIGOS DA SELVA - PANO	Arteler	27,60	R\$ 220,80
3	COLEÇÃO	8	APRENDENDO COM OS ANIMAIS	Arteler	53,10	R\$ 424,80
4	COLEÇÃO	8	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPHO	Arteler	39,80	R\$ 318,40
5	LIVRO	8	BICHOS DA FAZENDA	Arteler	27,60	R\$ 220,80
6	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO FAZENDINHA	Arteler	44,80	R\$ 358,40
7	COLEÇÃO	8	ERA UMA VEZ	Arteler	39,90	R\$ 319,20
8	COLEÇÃO	8	MEUS AMIGOS ANIMAIS	Arteler	55,40	R\$ 443,20
9	COLEÇÃO	8	MUNDO DAS MÁQUINAS	Arteler	44,90	R\$ 359,20
10	LIVRO	8	O CAVALO E O BURRO	Arteler	11,90	R\$ 95,20
11	LIVRO	8	O FARDO DE GRAVETOS	Arteler	11,90	R\$ 95,20
12	LIVRO	8	TURMA DA SONECA	Arteler	27,60	R\$ 220,80
13	LIVRO	8	A ABELHINHA E AS FORMAS	Bicho Esperto	16,00	R\$ 128,00
14	LIVRO	8	A ABELHINHA E OS NÚMEROS	Bicho Esperto	16,00	R\$ 128,00
15	LIVRO	8	LIVRO DA MENINA	Bicho Esperto	14,00	R\$ 112,00
16	LIVRO	8	LIVRO DO MENINO	Bicho Esperto	14,00	R\$ 112,00
17	LIVRO	8	O CACHECOL DA ABELHINHA	Bicho Esperto	16,00	R\$ 128,00
18	LIVRO	8	SONHO DE BEBÊ	Bicho Esperto	14,00	R\$ 112,00
19	LIVRO	8	ABRAÇO - CINDERELA	Blu Editora	38,90	R\$ 311,20
20	LIVRO	8	ABRAÇO - NA FAZENDA	Blu Editora	38,90	R\$ 311,20
21	LIVRO	8	APRENDENDO O ABECEDÁRIO	Cedic	16,00	R\$ 128,00
22	LIVRO	8	BORBOLETA CORA	Cedic	21,00	R\$ 168,00
23	LIVRO	8	CONTANDO COM OS ANIMAIS	Cedic	16,00	R\$ 128,00
24	LIVRO	8	JOANINHA CACÁ	Cedic	21,00	R\$ 168,00
25	LIVRO	8	QUATRO ESTAÇÕES	Cedic	16,00	R\$ 128,00
26	LIVRO	8	SAPO FRED	Cedic	21,00	R\$ 168,00
27	LIVRO	8	TARTARUGA HUGO	Cedic	21,00	R\$ 168,00
28	LIVRO	8	A OVELHINHA SONOLENTA	Ciranda Cultural	18,00	R\$ 144,00
29	COLEÇÃO	8	AS COISAS QUE EU AMO	Ciranda Cultural	64,60	R\$ 516,80
30	LIVRO	8	AS VACAS FAZEM MUUUU	Ciranda Cultural	18,00	R\$ 144,00
31	LIVRO	8	BEBÊ ESPERTO - APRENDENDO NÚMEROS	Ciranda Cultural	16,00	R\$ 128,00
32	LIVRO	8	BEBÊ ESPERTO - APRENDENDO PALAVRAS	Ciranda Cultural	16,00	R\$ 128,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



33	LIVRO	8	BRINCANDO - CORES	Ciranda Cultural	23,00	R\$ 184,00
34	LIVRO	8	BRINCANDO - FORMAS	Ciranda Cultural	23,00	R\$ 184,00
35	LIVRO	8	BRINCANDO - NÚMEROS	Ciranda Cultural	23,00	R\$ 184,00
36	COLEÇÃO	8	CIRANDA DAS DIFERENÇAS	Ciranda Cultural	74,00	R\$ 592,00
37	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO ESPIANDO	Ciranda Cultural	69,90	R\$ 559,20
38	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO GIRE E APRENDA	Ciranda Cultural	49,60	R\$ 396,80
39	COLEÇÃO	8	DIVERSÃO TOQUE E SINTA	Ciranda Cultural	49,60	R\$ 396,80
40	LIVRO	8	EU AMO SER UMA OVELHINHA	Ciranda Cultural	29,80	R\$ 238,40
41	LIVRO	8	EU AMO SER UMA VAQUINHA	Ciranda Cultural	29,80	R\$ 238,40
42	LIVRO	8	GAROTINHA	Ciranda Cultural	18,00	R\$ 144,00
43	LIVRO	8	GAROTINHO	Ciranda Cultural	18,00	R\$ 144,00
44	COLEÇÃO	8	LEVANTE E APRENDA	Ciranda Cultural	46,80	R\$ 374,40
45	LIVRO	8	MEU LIVRO DE BOLAS	Ciranda Cultural	23,00	R\$ 184,00
46	COLEÇÃO	8	MUNDO DOS BEBÊS	Ciranda Cultural	37,00	R\$ 296,00
47	LIVRO	8	NA HORTA - CORES	Ciranda Cultural	13,00	R\$ 104,00
48	LIVRO	8	NA PRAIA - FORMAS	Ciranda Cultural	13,00	R\$ 104,00
49	LIVRO	8	NA SELVA - ANIMAIS	Ciranda Cultural	13,00	R\$ 104,00
50	LIVRO	8	O URSINHO VAI A LUA	Ciranda Cultural	22,40	R\$ 179,20
51	COLEÇÃO	8	PLANETA NATUREZA	Ciranda Cultural	73,00	R\$ 584,00
52	LIVRO	8	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - FAZENDA	Ciranda Cultural	16,00	R\$ 128,00
53	LIVRO	8	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - FLORESTA	Ciranda Cultural	16,00	R\$ 128,00
54	LIVRO	8	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - JARDIM	Ciranda Cultural	16,00	R\$ 128,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



55	LIVRO	8	URSO POLAR	Ciranda Cultural	28,00	R\$ 224,00
56	LIVRO	8	AVENTURAS DE POOH E SEUS AMIGOS	DCL	17,00	R\$ 136,00
57	LIVRO	8	DIVIRTA-SE COM POOH	DCL	23,00	R\$ 184,00
58	LIVRO	8	POOH - LIVRO TRAVESSEIRO	DCL	24,30	R\$ 194,40
59	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - ACABOU!	Girassol	8,20	R\$ 65,60
60	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - CORES	Girassol	16,00	R\$ 128,00
61	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - FORMAS	Girassol	16,00	R\$ 128,00
62	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ DIZ?	Girassol	14,00	R\$ 112,00
63	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - O QUE O BEBÊ FAZ?	Girassol	14,00	R\$ 112,00
64	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - OI! TCHAU!	Girassol	8,20	R\$ 65,60
65	LIVRO	8	BEBÊ + ESPERTO - UM - DOIS	Girassol	8,20	R\$ 65,60
66	COLEÇÃO	8	MEU PRIMEIRO LIVRINHO	Girassol	38,60	R\$ 308,80
67	LIVRO	8	A CABRA	Global	11,00	R\$ 88,00
68	LIVRO	8	A ROUPA DO REI	Global	11,00	R\$ 88,00
69	LIVRO	8	EU ERA UM DRAGÃO	Global	19,00	R\$ 152,00
70	LIVRO	8	MEU REINO POR UM CAVALO	Global	19,00	R\$ 152,00
71	LIVRO	8	O LEITÃO	Global	11,00	R\$ 88,00
72	LIVRO	8	CABEÇAS	Globo	24,90	R\$ 199,20
73	LIVRO	8	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	Globo	18,00	R\$ 144,00
74	LIVRO	8	AMIGOS DA FLORESTA	Mandala	31,00	R\$ 248,00
75	LIVRO	8	BRINCANDO DE ESCONDER	Mandala	31,00	R\$ 248,00
76	LIVRO	8	CACHORRINHO TITO	Mandala	44,60	R\$ 356,80
77	LIVRO	8	CAFÚ, O COELHO	Mandala	13,70	R\$ 109,60
78	LIVRO	8	CANTANDO NA FAZENDA	Mandala	31,00	R\$ 248,00
79	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO LEIA E BRINQUE	Mandala	72,00	R\$ 576,00
80	LIVRO	8	CONTANDO COM OS CACHORROS	Mandala	27,00	R\$ 216,00
81	LIVRO	8	GATOS COLORIDOS	Mandala	27,00	R\$ 216,00
82	LIVRO	8	LOLO, O SAPO	Mandala	13,70	R\$ 109,60
83	LIVRO	8	OS SONS DA FLORESTA	Mandala	31,00	R\$ 248,00
84	LIVRO	8	PANDA BUBI	Mandala	44,60	R\$ 356,80
85	LIVRO	8	PEDRO E O MAPA DO TESOURO	Mandala	20,00	R\$ 160,00
86	LIVRO	8	PIPO, O PATO	Mandala	13,70	R\$ 109,60
87	LIVRO	8	QUEM ESTÁ NA FAZENDA	Mandala	20,00	R\$ 160,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



88	LIVRO	8	QUEM ESTÁ NO JARDIM	Mandala	20,00	R\$ 160,00
89	LIVRO	8	TIÃO, O CÃO	Mandala	13,70	R\$ 109,60
90	LIVRO	8	UM BALÉ INESQUECÍVEL	Mandala	20,00	R\$ 160,00
91	LIVRO	8	UMA SEMANA NA PRAIA	Mandala	26,00	R\$ 208,00
92	LIVRO	8	URSINHO LUCA	Mandala	44,60	R\$ 356,80
93	COLEÇÃO	8	OS CINCO SENTIDOS	Melbooks	59,80	R\$ 478,40
94	COLEÇÃO	8	QUANDO EU FICO BRAVO	Melbooks	57,90	R\$ 463,20
95	LIVRO	8	A CASINHA PEQUENINA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
96	COLEÇÃO	8	AMIGOS ESPECIAIS	Melhoramentos	44,00	R\$ 352,00
97	LIVRO	8	AS CORES E OS DIAS DA SEMANA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
98	LIVRO	8	AS FLORES DA PRIMAVERA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
99	LIVRO	8	CADA UM MORA ONDE PODE	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
100	LIVRO	8	COMO IR AO MUNDO DA LUA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
101	LIVRO	8	DIGA-ME COM QUEM COME	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
102	LIVRO	8	DODÓ	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
103	LIVRO	8	ESTE MUNDO É UMA BOLA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
104	LIVRO	8	LIÇÃO DE GEOGRAFIA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
105	LIVRO	8	O BICHINHO QUE QUERIA CRESCER	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
106	LIVRO	8	O CALCANHAR DE AQUILES	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
107	LIVRO	8	O JOELHO JUVENAL	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
108	LIVRO	8	OS DEZ AMIGOS	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
109	LIVRO	8	PELEGRINO E PETRÔNIO	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
110	LIVRO	8	ROLIN	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
111	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO	Melhoramentos	84,80	R\$ 678,40
112	LIVRO	8	TEM BICHO NO CIRCO	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
113	LIVRO	8	UM AMOR DE FAMÍLIA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
114	LIVRO	8	UM BICHINHO NA LINHA	Melhoramentos	11,00	R\$ 88,00
115	LIVRO	8	UM SORRISO CHAMADO LUIS	Melhoramentos	17,00	R\$ 136,00
116	LIVRO	8	A HISTÓRIA DE PEPPA	Salamandra	16,00	R\$ 128,00
117	LIVRO	8	CIDO, O SAPO	Salamandra	22,00	R\$ 176,00
118	LIVRO	8	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA	Salamandra	18,70	R\$ 149,60
119	LIVRO	8	O CROCODILO DINO	Salamandra	24,00	R\$ 192,00
120	LIVRO	8	O ELEFANTE DANTE	Salamandra	24,00	R\$ 192,00
121	LIVRO	8	PASSEANDO DE CARRO	Salamandra	18,70	R\$ 149,60
122	LIVRO	8	UM PASSEIO COM A NUVEM SOFIA	Salamandra	39,60	R\$ 316,80



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



123	LIVRO	8	VIVI, A OVELHA	Salamandra	<b>22,00</b>	<b>R\$ 176,00</b>
124	LIVRO	8	VOANDO COM A ABELINHA	Salamandra	<b>19,70</b>	<b>R\$ 157,60</b>
125	LIVRO	8	A LAGARTA E A BORBOLETA	Sonar	<b>16,00</b>	<b>R\$ 128,00</b>
126	LIVRO	8	ABELHAS E FERROADAS	Sonar	<b>16,00</b>	<b>R\$ 128,00</b>
127	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO VOGAIS	Sonar	<b>89,60</b>	<b>R\$ 716,80</b>
128	COLEÇÃO	8	INCRÍVEL VIAGEM	Sonar	<b>32,40</b>	<b>R\$ 259,20</b>
129	COLEÇÃO	8	LENDAS CANINAS	Sonar	<b>33,60</b>	<b>R\$ 268,80</b>
130	LIVRO	8	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	Sonar	<b>16,00</b>	<b>R\$ 128,00</b>
131	LIVRO	8	O QUINTAL DA JOANINHA	Sonar	<b>16,00</b>	<b>R\$ 128,00</b>
132	LIVRO	8	PISCA-PISCA NO CÉU	Sonar	<b>16,00</b>	<b>R\$ 128,00</b>
133	LIVRO	8	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	Sonar	<b>16,00</b>	<b>R\$ 128,00</b>
134	LIVRO	8	4 CÃES EM UM CAMINHÃO	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>
135	LIVRO	8	A RODA DO ÔNIBUS	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>
136	LIVRO	8	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA!	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>
137	LIVRO	8	CACHORRINHOS & PINTINHOS	Todo Livro	<b>12,00</b>	<b>R\$ 96,00</b>
138	LIVRO	8	CINCO PATINHOS	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>
139	LIVRO	8	ERAM 10 NA CAMA	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>
140	COLEÇÃO	8	FANTOCHES DIVERTIDOS	Todo Livro	<b>53,40</b>	<b>R\$ 427,20</b>
141	COLEÇÃO	8	FILHOTES SONOROS	Todo Livro	<b>33,90</b>	<b>R\$ 271,20</b>
142	LIVRO	8	HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>
143	LIVRO	8	INSETOS FELIZES	Todo Livro	<b>12,70</b>	<b>R\$ 101,60</b>
144	LIVRO	8	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, COELHINHO!	Todo Livro	<b>28,00</b>	<b>R\$ 224,00</b>
145	LIVRO	8	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, PATINHO!	Todo Livro	<b>28,00</b>	<b>R\$ 224,00</b>
146	LIVRO	8	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, URSINHO!	Todo Livro	<b>28,00</b>	<b>R\$ 224,00</b>
147	LIVRO	8	LIVRINHOS DE LÃ - OLÁ, VAQUINHA!	Todo Livro	<b>28,00</b>	<b>R\$ 224,00</b>
148	LIVRO	8	MEU LIVRO MUSICAL - BRILHE, BRILHE ESTRELINHA	Todo Livro	<b>22,00</b>	<b>R\$ 176,00</b>
149	LIVRO	8	OS ANIMAIS ENTRARAM DE DOIS EM DOIS	Todo Livro	<b>11,60</b>	<b>R\$ 92,80</b>



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



150	LIVRO	8	POLI COLOCOU A CHALEIRA NO FOGÃO...	Todo Livro	11,60	R\$ 92,80
151	LIVRO	8	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	Todo Livro	11,60	R\$ 92,80
152	LIVRO	8	TRENZINHO & CARRINHO	Todo Livro	12,00	R\$ 96,00
153	LIVRO	8	URSINHO TEDI, URSINHO TEDI	Todo Livro	11,60	R\$ 92,80
154	LIVRO	8	COELHO LELECO	Tribos	28,00	R\$ 224,00
155	LIVRO	8	GRANDES AVENTURAS NA CIDADE - QUEBRA- CABEÇAS	Tribos	36,00	R\$ 288,00
156	LIVRO	8	LÁ DENTRO! LÁ FORA!	Tribos	21,60	R\$ 172,80
157	LIVRO	8	LEÃO BEBETO	Tribos	28,00	R\$ 224,00
158	LIVRO	8	OVELHA MALU	Tribos	28,00	R\$ 224,00
159	LIVRO	8	QUE ALTO! QUE BAIXO!	Tribos	21,60	R\$ 172,80
160	LIVRO	8	URSO CHICO	Tribos	28,00	R\$ 224,00
161	LIVRO	8	A GRANDE CORRIDA	Vale das Letras	8,30	R\$ 66,40
162	LIVRO	8	A OVELHINHA NEGRA	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
163	LIVRO	8	A PEQUENA CURIOSA	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
164	LIVRO	8	A RÃ QUE NÃO SABIA COAXAR	Vale das Letras	21,00	R\$ 168,00
165	COLEÇÃO	8	AGITANDO COM OS ANIMAIS	Vale das Letras	62,10	R\$ 496,80
166	LIVRO	8	APRENDENDO 123	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00
167	LIVRO	8	AS LIÇÕES DO PINGUINZINHO	Vale das Letras	21,00	R\$ 168,00
168	LIVRO	8	BABY FACES	Vale das Letras	17,00	R\$ 136,00
169	LIVRO	8	BINHO, O CÃOZINHO CAVADOR	Vale das Letras	21,00	R\$ 168,00
170	LIVRO	8	CONHECENDO O ABC	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00
171	LIVRO	8	DESCOBRINDO OS ANIMAIS	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00
172	LIVRO	8	GARFIELD - LIVRO DE BANHO	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00
173	LIVRO	8	HELLO KITTY CONTANDO AS HORAS	Vale das Letras	23,00	R\$ 184,00
174	LIVRO	8	MISTÉRIO NO GALINHEIRO	Vale das Letras	8,30	R\$ 66,40
175	LIVRO	8	O DESAFIO DO PEQUENO CARRINHO	Vale das Letras	21,00	R\$ 168,00
176	LIVRO	8	O PESCADOR E A MINHOCA	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
177	LIVRO	8	O PICA- PAU	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00
178	LIVRO	8	PEDRO E CAROLINA	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
179	LIVRO	8	QUEM ADORA CENOURA?	Vale das Letras	13,00	R\$ 104,00
180	LIVRO	8	QUEM ADORA FLORES?	Vale das Letras	13,00	R\$ 104,00
181	LIVRO	8	QUEM ADORA LAMA?	Vale das Letras	13,00	R\$ 104,00
182	LIVRO	8	QUEM ADORA QUEIJO?	Vale das Letras	13,00	R\$ 104,00
183	LIVRO	8	SOL DEMAIS NUNCA MAIS	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
184	LIVRO	8	THOMAS - LIVRO DE BANHO	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



185	COLEÇÃO	8	TOQUE E SINTA	Vale das Letras	26,40	R\$ 211,20
186	LIVRO	8	UM DIA NA FAZENDA	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
187	LIVRO	8	UM OVO ATRAPALHADO	Vale das Letras	8,00	R\$ 64,00
188	LIVRO	8	VOLTANDO PARA CASA	Vale das Letras	16,00	R\$ 128,00
189	LIVRO	8	AS CORES DO COELHINHO	Vizu	46,00	R\$ 368,00
190	LIVRO	8	AS FORMAS DO GATINHO	Vizu	46,00	R\$ 368,00
191	LIVRO	8	BETO ESCAVADEIRA	Vizu	29,90	R\$ 239,20
192	LIVRO	8	CONTANDO ATÉ CINCO	Vizu	29,90	R\$ 239,20
193	LIVRO	8	DEISE, A GOLFINHO	Vizu	29,90	R\$ 239,20
194	LIVRO	8	FILHOTES DO MAR	Vizu	29,90	R\$ 239,20
195	LIVRO	8	HUGO, O HIPOPÓTAMO	Vizu	29,90	R\$ 239,20
196	COLEÇÃO	8	JANELINHAS DO MUNDO	Vizu	116,40	R\$ 931,20
197	LIVRO	8	MONTE E DESMONTE - ANIMAIS	Vizu	29,40	R\$ 235,20
198	LIVRO	8	MONTE E DESMONTE - PESSOAS	Vizu	29,40	R\$ 235,20
199	LIVRO	8	MONTE E DESMONTE - ROUPAS E FANTASIAS	Vizu	29,40	R\$ 235,20
200	COLEÇÃO	8	OS BICHINHOS SALTITANTES	Vizu	66,00	R\$ 528,00
201	LIVRO	8	OS NÚMEROS DO URSINHO	Vizu	45,80	R\$ 366,40
202	LIVRO	8	PEDRO, O PIRATA	Vizu	29,60	R\$ 236,80
203	COLEÇÃO	8	SUPERPOR UP	Vizu	88,60	R\$ 708,80
						<b>R\$ 40.655,20</b>

1.3 - Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA, o Edital do Pregão Presencial nº 029/2015 e seus anexos e demais elementos constantes do Processo administrativo nº 2015005039.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 19-06-2015, com término em 18-10-2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos da legislação vigente, bem como a qualquer tempo ser rescindido mediante cláusulas ora pactuadas, por escrito, pela parte de manifestado interesse.

2.2 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venham a infringir cláusulas ora convencionadas.





**2.3** - Fica estipulada a multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor desse Instrumento a qualquer parte que infringir as cláusulas ora pactuadas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** - O valor do presente é equivalente a **R\$ 40.655,20 (Quarenta mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

**3.2** – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente do encaminhamento ao setor competente, da fatura ou nota-fiscal e duplicata devidamente atestada pela Contratante, conforme liberação do Programa Apoio a Creches – Brasil Carinhoso, celebrado com o Ministério da Educação.

**3.3** – Em caso de atraso no pagamento das parcelas será devido a multa de 2% e juros no valor de 1% (um por cento) ao mês “pro rata”, ressaltando que o recebimento das parcelas não implica em renúncia ou anuência a tal direito.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**4.1** - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

<b>Unidade</b>	<b>Funcional</b>	<b>F. Recursos</b>	<b>Origem</b>	<b>Ficha</b>	<b>CD/Descrição</b>
1027	12.361.1008.2089 – Manut. Da Sec. De Educação	101	Ordinário	201500098	339030 – Material de Consumo

**4.2** - Nos exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias, que forem aprovadas para os mesmos, no orçamento da CONTRATANTE.

**4.3** – O referido empenho dar-se por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DOS CONTRATANTES, DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DA MULTA.**

**5.1** - Compete ao **CONTRATADO** (A) e sob a sua responsabilidade a fé, admitida à veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatória de sua contratação, nos termos e condições do que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo ao **CONTRATANTE** a responsabilidade dos componentes procedimentos complementares nos termos da Lei nº 8.666/93.

**5.2** – A CONTRATADA é responsável integralmente pela entrega dos produtos deverão ser de no máximo em até 48 h (quarenta e oito horas) após a emissão da ordem de compras, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas



Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação.

**5.3** – A CONTRATADA deverá entregar produtos de qualidade, conforme descritos no Edital de Pregão nº 029/2015, nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, e bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações na nota de empenho.

**5.4** - A Fiscalização e aceitação do objeto e contrato, ficarão sob a responsabilidade dos servidores designados pelo órgão contratante mediante Portaria, que comunicarão aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência deste certame.

**5.5** - O fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

**5.6** – A CONTRATADA, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**5.7** - O CONTRATANTE se obriga a:

a) cabe ao Contratante, indicar os responsáveis através de portaria para acompanhar todo contrato.

b) paralisar ou suspender, a qualquer tempo, o fornecimento, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos que já foram fornecimentos, até a suspensão do contrato;

c) efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato, conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento;

**5.8** - Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo (a) CONTRATADO (A), por não atendimento de fornecimento determinado pelo CONTRATANTE, importará em rescisão unilateral e automática, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta.

**5.9.1** – O contrato ainda poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da CONTRATANTE, quando o interesse público o justificar ou por sua conveniência, não sendo devida qualquer indenização à CONTRATADA, salvo pelos serviços já prestados até a data da rescisão;

b) se a CONTRATADA revelar incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade durante a vigência do contrato;

c) se forem frequentes e fundamentadas as reclamações quanto à qualidade dos serviços prestados



**5.10** - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o (a) CONTRATADO (A), garantindo-se prévia defesa, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária do direito de participar de licitações promovidas pelo Município de Ipameri e impedimento de contratar com o mesmo por um prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
- c) rescisão, com as consequências contratuais previstas em lei.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com outros Órgãos Públicos, tudo conforme inc. III do art. 87 da Lei n. 8.666/93.

**5.11** - Fica estipulado uma multa de 10% (dez por cento) do total deste instrumento para qualquer das partes que o descumprir no seu todo ou em parte.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO e RESCISÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO**

**6.1** - O contrato poderá ser alterado:

**6.1.1** – unilateralmente, pelo CONTRATANTE, quando:

a) for necessária à modificação da amplitude contratual, decorrente de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, observando-se, neste caso, o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.1.2** – por acordo entre as partes, quando:

a) for necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantida o valor e as condições de pagamento iniciais;

b) for necessário restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contrato e a retribuição da administração, para a justa remuneração dos bens, objetivando a manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

**6.2** - Ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) interrupção dos serviços;
- b) desaparelhamento, incapacidade técnica ou má-fé do (a) CONTRATADO;
- c) cessão do contrato ou subcontratação no todo ou em parte.

**6.3** - Fica reconhecido no presente instrumento os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**6.4** – Caso o CONTRATANTE deixe de efetuar o pagamento das parcelas por mais de 90 (noventa) dias, o presente contrato, poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATADA, mediante notificação extra-judicial ou da



inadimplência, devendo o bem ser reintegrado “initio littis” imediatamente ao CONTRATADO.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 – O **CONTRATANTE** nomeará um Gestor para dirigir e acompanhar os trabalhos, a fim de assegurar a perfeita execução dos serviços de conformidade com as condições deste instrumento.

### **CLÁUSULA OITAVA – VINCULAÇÃO AO EDITAL**

8.1 - O presente contrato de fornecimento decorre do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2015, que faz parte integrante deste instrumento, realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria, sujeitando-se as partes às disposições contidas na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.2 - O (a) **CONTRATADO** (A) obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### **CLAUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES**

9.1 - É vedado à **CONTRATADA**:

9.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

9.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS.**

10 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**

11 - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**



Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessários no decorrer, da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Ipameri, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem bastante e por acharem justos e mutuamente acordados, as partes acima qualificadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê:

**IPAMERIGO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2015.

---

**MUNICIPIO DE IPAMERI**  
**Gestor Municipal**  
**Contratante**

---

**TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME**  
**Procurador Sr. Marcos Cezar Klafki Pabst**  
**RG: nº 601.562.977-4 /RS**  
**CPF nº 633.719.600-72**  
**Contratado**

**Testemunhas:**

1ª) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF nº**

2ª) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF nº**